

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS MURIAÉ
Curso: ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202420850006284

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: RECURSO CONTRA NOTA DA SEGUNDA ETAPA.

Argumentação: Olá, prezados(as)!
Venho por meio deste, solicitar uma nova avaliação sobre o resultado da nota da segunda etapa, visto que, redigi a carta de intenção conforme orientações citadas no edital.
A mesma possui objetividade, demonstração de conhecimento na área e também meu interesse em ingressar no curso.
Agradeço desde já, e peço para que avaliem com carinho, essa oportunidade é única para minha vida.
Atenciosamente.

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2024_1/02324625695_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Deferido
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS JUIZ DE FORA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202420080020400

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: DOCUMENTAÇÃO
Argumentação: solicito o recurso para a reanálise da documentação, pois acabei fazendo o anexo errado, não contendo a "carta de intenção" no documento enviado, abaixo segue o arquivo completo.
Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2024_1/08863671664_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: O candidato inseriu documentação nova, após o período de inscrições. Conforme o edital 15/2023, no item 5.2, os arquivos para 1ª e 2ª etapa, deverão ser inseridos no momento da realização da inscrição. No item 5.4, consta que os documentos a serem inseridos são obrigatórios e caso não sejam inseridos o candidato está sujeito a desclassificação.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202420990019981

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: RECURSO CONTRA NOTA ZERADA NO ITEM PROJETO DE EXTENÇÃO
Argumentação: Solicito reavaliação de minha nota na Segunda Etapa - Produção Científica e Técnica no item de "Atividades de Iniciação Científica", pois fui integrante do Projeto de Extensão do Crea Jr. Núcleo São João del Rei por 5 semestres. Ao longo do tempo cumpri 4 funções em períodos distintos (Assessora de Gestão de Pessoas, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Coordenadora Geral Adjunta e Coordenadora Geral do Núcleo). E de acordo com o item 5.4 e 6.4 do edital nº 14-2023 todos os comprovantes foram anexados em um único arquivo no momento da inscrição. Segue em anexo, os certificados das 4 funções exercidas no projeto de extensão, no qual já constam no arquivo PDF inicial da inscrição.
Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2024_1/17028712745_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Recurso aceito.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: MBA EM GESTÃO EMPREENDEDORA
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202420730010047

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: RECURSO - AVALIAÇÃO 2ª ETAPA - NOTAS NÃO COMPUTADAS

Argumentação: Prezados, bom dia.
Conforme descrito no edital e comprovado através dos certificados enviados possuo Atividades de iniciação científica, projetos de extensão, estágio não obrigatório, participação em empresas Juniores, participação em grupos de pesquisa e projetos técnicos, na área de formação, como bolsista ou voluntário. Também apresentação de Trabalho em eventos foram comprovadas e também não foram contabilizadas.
Porém não foi contabilizado nenhum ponto para mim nesta etapa. Gostaria de reaver a avaliação. Segue novamente o arquivo para análise.
Cordialmente

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2024_1/11580344666_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Argumentação: Solicito compreensão pela falha em inserir as notas, portanto ocorreu a alteração da nota de 0,00 para 22,50.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS SANTOS DUMONT
Curso: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202420310019686

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0003
Assunto: DÚVIDA SOBRE A ANÁLISE DE CURRÍCULO E CARTA DE INTENÇÃO-POS GRADUAÇÃO
Argumentação: Prezados ,ao consultar os resultados das etapas da pós graduação em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea, observei que minha nota está zerada na primeira etapa e meu nome não consta na segunda. Na ocasião da inscrição, não foram anexados os certificados dos cursos que realizei ,porém uma outra candidata que não anexou os documentos comprobatórios consta na lista provisória da segunda etapa.Considerando o parágrafo único do item 5.5 do edital, o candidato não pode ser eliminado se a etapa for classificatória.
Por gentileza,poderiam verificar meu questionamento?
Desde já agradeço pela atenção,guardo retorno.
Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: PARCIALMENTE DEFERIDO
Argumentação: De fato, a primeira etapa não é eliminatória. Assim, apesar de ter zerado a nota pelo não envio da documentação comprobatória, a banca entende que a candidata deve permanecer na próxima etapa do processo seletivo. Com relação à outra candidata citada no recurso, pode ter ocorrido um erro de formatação no documento do resultado da segunda etapa, haja vista ela aparecer com nota "zero" no resultado definitivo da primeira etapa e depois com nota 1,30 na divulgação das notas provisórias da 1ª e 2ª etapas. Esse erro deve ser corrigido.
Assim, apesar da nota "zero" na primeira etapa, será considerada a nota da segunda etapa, sendo a candidata Júlia de Cássia Rodrigues classificada, com base nas notas das duas etapas, sendo zero na primeira etapa e 35 na segunda etapa.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: MBA EM GESTÃO EMPREENDEDORA
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202420980013457

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: REVISÃO DAS NOTAS 2ª ETAPA.
Argumentação: Bom dia,
Venho através desta mensagem solicitar revisão da Nota da 2ª Etapa para concorrer ao Curso de MBA em Gestão Empreendedora, pelos seguintes motivos:

- 1 trabalho apresentado em evento(II Seminário Interno de História da América);
Observação: Já foi aceito e pontuado anteriormente no processo seletivo (2022).

Desde já agradeço.

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2024_1/35870165857_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: O candidato apresentou 01 Apresentação de Trabalho em Eventos, portanto ocorreu a alteração da nota de 0,00 para 1,00
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS MURIAÉ
Curso: ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202420060019003

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA
Argumentação: Respeitosamente, reitero meu pedido de revisão da nota da segunda etapa deste processo seletivo com base nos argumentos apresentados.
Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2024_1/15344542682_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Deferido
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA SEGUNDA ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS MURIAÉ
Curso: ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202420710018399

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: RECURSO CONTRA A NOTA ATRIBUÍDA NA CARTA DE INTENÇÃO
Argumentação: Prezada Banca Avaliadora,

Eu, [REDACTED], candidato ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas (Campus Muriaé), venho através deste documento, solicitar a revisão da nota atribuída à minha carta de intenção, tendo em vista que recebi nota zero em todos os quesitos.

Contesto a tal nota, pois, ao redigir a carta de intenção, cumpri todos os itens previstos no item 6.3 do edital de seleção, demonstrando interesse pelo curso, bem como a relação do Projeto Pedagógico do curso com a área profissional e acadêmica em que atuo, assim como a expectativa de aplicação do conhecimento adquirido ao longo do curso.

Além disso, não apresentei os motivos previstos no item 6.6 para a atribuição de nota zero: a carta, anexada em arquivo conjunto com os demais documentos solicitados na etapa anterior, foi elaborada em texto legível, com mais de 20 linhas e não ultrapassou o limite de uma lauda.

Diante do exposto, respeitosamente, reitero meu pedido de revisão da nota da segunda etapa deste processo seletivo com base nos argumentos apresentados.

Muriaé, 11 de dezembro de 2023

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2024_1/36568092835_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Deferido
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

COPE  **E**
